UNITAPAJÓS

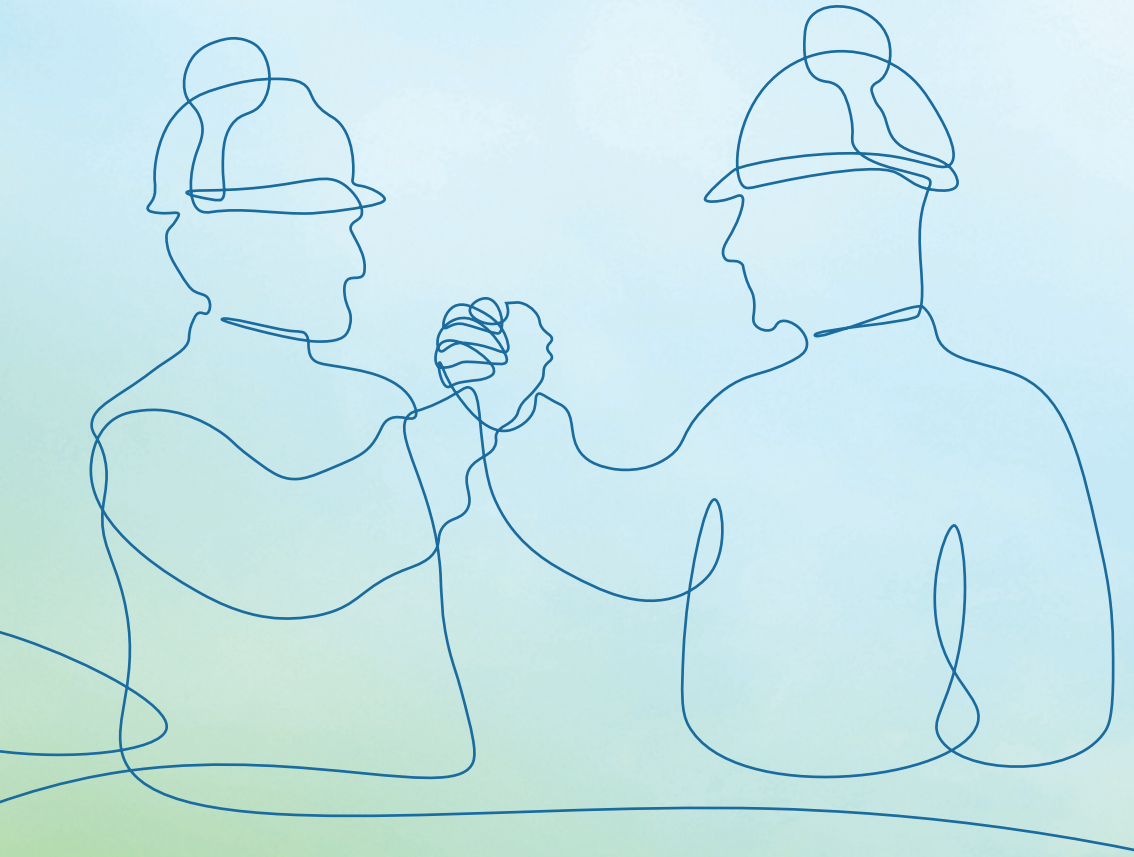

CÓDIGO DE ÉTICA & CONDUTA

1. SUMÁRIO

1. SUMÁRIO 2
2. QUEM SOMOS? 3
3. MISSÃO, VISÃO E VALORES 4
4. POLÍTICA DE SEGURANÇA 5
4.1. 10 Regras de Ouro 6
5. POLÍTICA DE QUALIDADE 7
6. POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL 8
7. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA 9
7.1. O que é Ética para a Unitapajós? 9
7.2. Nossos canais de comunicação 10
8. COMPORTAMENTOS QUE CULTIVAMOS 11
8.1. Respeito 11
8.1.1. Ambiente de Trabalho 11
8.1.2. Conduta externa 11
8.1.3. Igualdade, diversidade e inclusão 12
8.1.4. Comunidades 12
8.1.5. Meio ambiente 12
8.1.6. Concorrentes 12
8.1.7. Meios de comunicação (Imprensa e redes sociais) 13
8.1.8. Compromisso de lideranças 13
8.2. Transparência 14
8.2.1. Clientes 14
8.2.2. Fornecedores e parceiros de negócios 14
8.2.3. Governos e Órgãos Governamentais 14
8.3. Saúde e segurança 15
8.4. Segurança da informação 16
8.4.1. Informações Estratégicas e dados cadastrais 16
8.4.2. Uso de ferramentas de tecnologia da informação 16
8.5. Direitos políticos 17
8.5.1. Sindicatos 17
8.5.2. Atividades políticas 17
8.6. Preservação do patrimônio 17
9.SITUAÇÕES QUE COMBATEMOS 18
9.1. Assédio e Abuso de Poder 18
9.2. Conflito de interesse 19
93. Porte de arma, uso de álcool e outras drogas 19
10. DOAÇÕES E PATROCÍNIO – BRINDES 20



2. QUEM SOMOS?

A Unitapajós é uma joint venture entre Amaggi e Bunge que atua na logística de grãos e fertilizantes na Região Norte do Brasil. A empresa foi criada em 2013 para possibilitar o escoamento de grãos por meio do corredor norte pela hidrovia Tapajós-Amazonas. A Unitapajós transporta e armazena grãos e fertilizantes de qualidade produzidos no Brasil com o objetivo de abastecer um mundo em crescimento, sendo um elo importante nessa cadeia, levando estes grãos de forma eficiente dos produtores até aos mercados consumidores.



3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Você tem uma missão a cumprir

MISSÃO

Contribuir para o desenvolvimento logístico do agronegócio brasileiro, realizando serviços de navegação fluvial e operações portuárias, através das melhores práticas em saúde e segurança ocupacional, qualidade, meio ambiente e responsabilidade social.

VISÃO

Ser uma empresa de referência na operação de logística portuária e hidroviária na Região Norte do Brasil.

VALORES

- Integridade
- Trabalho em equipe
- Pioneirismo e inovação
- Empreendedorismo
- Credibilidade
- Excelência em segurança e saúde ocupacional
- Respeito ao meio ambiente, comunidades e aos nossos parceiros

4. POLÍTICA DE SEGURANÇA

Segurança é sua prioridade

Somos comprometidos com a cultura do zero incidente e com sua concretização por meio da melhoria contínua.

Política de saúde e segurança ocupacional

- Atender aos requisitos legais aplicáveis à gestão de saúde e segurança ocupacional atuando fortemente no cumprimento da legislação pertinente.
- Desenvolver um comportamento prevencionista é o nosso principal objetivo.
- Preservar a saúde e a integridade física dos nossos colaboradores e parceiros, fortalecendo a cultura do zero incidente.



4.1. Regras de ouro

As 10 regras de ouro da Unitapajós



Regra 01

Todo incidente deve ser imediatamente comunicado e investigado para evitar recorrência;



Regra 02

Elaborar Análise de Riscos e obter permissões de trabalhos quando necessário;



Regra 03

Jamais realize uma tarefa em altura (maior ou igual a 1,20 m) sem o devido treinamento e autorização. Sempre use cinto de segurança fixado em local apropriado;



Regra 04

Somente execute tarefas em equipamentos ou instalações após realizar o Controle de Energias Perigosas e Testes de Energia Zero;



Regra 05

É proibido trabalhar sozinho em um espaço confinado, bem como sem treinamento, autorização ou permissão de entrada;



Regra 06

Nunca use ferramentas, máquinas e equipamentos improvisados ou defeituosos para executar uma tarefa;



Regra 07

Não acesse área isolada e sinalizada onde ocorra a movimentação de cargas e equipamentos sem a devida autorização;



Regra 08

Não acesse áreas operacionais ou execute atividades sem fazer uso correto dos EPIs e EPCs obrigatórios;



Regra 09

Não trabalhe sob efeito de álcool e outras drogas;



Regra 10

Utilize o cinto de segurança e respeite os limites de velocidade na condução de veículos automotores e equipamentos móveis.

5. POLÍTICA DE QUALIDADE

Trabalhe visando a qualidade

Somos comprometidos com aperfeiçoamento contínuo dos nossos processos, buscando garantir a satisfação dos nossos clientes.

Política da Qualidade

- Atender aos requisitos legais aplicáveis à gestão da qualidade.
- Garantir a satisfação dos nossos clientes assegurando as condições sanitárias em nossas atividades.
- Desenvolver uma equipe comprometida com os valores da Unitapajós e focada na excelência dos processos e serviços.





6. POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL

Atue no presente para garantir o futuro

Conduzimos nossos negócios de modo a promover o desenvolvimento socioambiental. Comprometidos com a melhoria contínua da gestão socioambiental e bem-estar das comunidades em todos os locais que operamos.

Política socioambiental

- Cumprir os requisitos legais aplicáveis aos nossos processos, produtos e serviços.
- Promover o desenvolvimento das comunidades e de nossos colaboradores por meio das melhores práticas relacionadas à gestão socioambiental.
- Buscar a melhoria contínua na aplicação dos princípios de prevenção da poluição, redução da geração de resíduos, reuso e reciclagem.
- Realizar ações estruturadas que promovam o fortalecimento econômico e social das comunidades locais.

7. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Baseado nos valores e compromissos institucionais assumidos pela Unitapajós, o **Código de Ética e Conduta** tem aplicação obrigatória entre todos os colaboradores e tem a finalidade de traçar os princípios morais e éticos que devem ser adotados na condução dos negócios, das atividades, das responsabilidades diárias e na relação com as partes interessadas.

A reputação de integridade da Unitapajós é construída nas decisões que cada um de nós tomamos diariamente. Temos a responsabilidade de ler e cumprir o Código, as Políticas e Procedimentos da Empresa e a Legislação. Caso tenha dúvidas ou preocupações em relação aos tópicos tratados neste Código, você deverá expô-las assim que possível. Caso veja algo que não pareça correto ou não tenha certeza do que fazer, consulte os canais listados neste código expondo preocupações.

As diretrizes deste documento permitem avaliar algumas situações que servirão para nortear e dar base às ações de nossos colaboradores. Considere, antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada, as seguintes perguntas:

1. Está de acordo com a legislação vigente?
2. Está de acordo com as políticas, normas, procedimentos e práticas?
3. Está de acordo com o Código de Ética e Conduta da Unitapajós?

7.1. O que é ética para a Unitapajós?

Entendemos que ética é o ideal de comportamento humano esperado nas relações sociais e que norteiam a busca do bem comum, através da prática de igualdade, liberdade, democracia, justiça e do exercício da cidadania. Ser ético é muito mais do que não praticar condutas ilícitas ou não fraudar. A própria omissão diante do conhecimento de possíveis violações é igualmente considerada conduta antiética. Para definir sua ética e sua forma de atuar, cada instituição precisa saber o que deve fazer (Missão e Visão) e o que espera de todos os seus colaboradores, prestadores de serviço e demais partes interessadas (Valores).

7.2. Nossos canais de comunicação

Os canais estabelecidos têm objetivo de receber denúncias internas e externas sobre infrações ao Código de Ética e Conduta, sendo assegurado ao denunciante total sigilo e confidencialidade.



Canal de Denúncias: **0800-6470004**

É um canal imparcial, pelo qual você poderá expressar sua opinião ou fazer sugestões, reclamações, queixas e denúncias de procedimentos indevidos, sem ser identificado (se assim o preferir). Ao observar qualquer atitude fora da lei, de nossas normas internas ou código de ética e conduta, denuncie. Com sua ajuda, poderemos garantir uma empresa cada vez mais ética. Garantimos sigilo absoluto.

⚠ ATENÇÃO!

A Unitapajós proíbe estritamente atos de retaliação contra qualquer pessoa que denuncie de boa-fé ou participe em uma investigação, o que significa que somos livres para fazê-lo sem medo de que nosso trabalho seja afetado negativamente.

8. COMPORTAMENTOS QUE CULTIVAMOS

8.1. Respeito

8.1.1. Ambiente de Trabalho

As relações no ambiente de trabalho devem estar alinhadas com os valores da empresa e pautadas pelo respeito mútuo, mantendo o compromisso de estabelecer um clima favorável à realização profissional dos colaboradores, dentro de um ambiente de trabalho produtivo, saudável, seguro e com liberdade de expressão.

Cada indivíduo tem o seu próprio padrão de valores. Portanto, é importante que cada colaborador, ao representar ou defender os interesses da Unitapajós, reflita de forma a compatibilizar seus valores individuais com os valores corporativos, observando os princípios éticos e o respeito às leis e normas vigentes. Em caso de incompatibilidade de valores, durante a representação ou defesa dos interesses da empresa, prevalecerá o estabelecido neste Código de Ética.



8.1.2. Conduta externa

Os colaboradores devem ser criteriosos com sua conduta em ambientes públicos, bem como em redes sociais, seja em situações vinculadas às suas atividades profissionais ou pessoais, agindo com prudência e zelo. Todas as viagens a trabalho realizadas por colaboradores deverão seguir as regras estabelecidas nas normas e procedimentos vigentes. Tanto em ambientes internos e externos, como a participação em treinamentos, eventos ou outras situações que permitam a identificação do colaborador, a conduta do mesmo deve ser compatível com os valores da empresa e de sua imagem corporativa.

8.1.3. Igualdade, diversidade e inclusão



A Unitapajós repudia toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e não admite qualquer atitude guiada por preconceito relacionados à origem, religião, cultura, cor, raça, gênero, orientação sexual, classe social, idade, estado civil, ideologia sindical, posicionamento político e deficiência de qualquer natureza. Deve ser dado tratamento respeitoso, cordial, justo e adequado a todos os colaboradores, independente de cargo e/ou função.

Nos processos de recrutamento, admissão, promoção e movimentações internas, os candidatos são avaliados exclusivamente por suas competências e condições de atender e adequar-se às expectativas e perfil do cargo.

8.1.4. Comunidades

O relacionamento da Unitapajós junto às comunidades em que atua está pautado no respeito, na transparência e no desenvolvimento sustentável. A comunicação e o diálogo com as comunidades estão em constante aprimoramento, com o objetivo de avaliar, prevenir, minimizar, controlar e monitorar os impactos positivos e negativos das atividades características de nossos negócios.



8.1.5. Meio ambiente

A Unitapajós conduz seus negócios de forma a promover a qualidade ambiental. O Centro de Educação Ambiental (CEA) é responsável pela atuação socioambiental externa da empresa, por meio de execução de projetos, programas e ações sociais, bem como do apoio às instituições locais. Todos os investimentos sociais realizados levam em consideração o desenvolvimento local e humano, além do respeito ao meio ambiente e à diversidade. Cada um de nós têm a responsabilidade de estar atento às políticas de padrões ambientais e à legislação ambiental vigente.

8.1.6. Concorrentes

A competitividade nos negócios está baseada no planejamento, capacidade de negociação e gestão ética. A Unitapajós considera falta grave comentários que desabonem os concorrentes, os quais merecem o mesmo tratamento digno e respeitoso que esperamos receber.

8.1.7. Meios de comunicação (Imprensa e redes sociais)



Mídias sociais são espaços online criados para estimular a colaboração. Nesses ambientes, você deve interagir com outras pessoas para criar, compartilhar e trocar conhecimentos, ideias e opiniões.

Respeite a propriedade intelectual e a privacidade dos colegas, fornecedores, clientes e parceiros Unitapajós. Embora as redes sociais sejam usadas em momentos de lazer e funcionem como ótimas ferramentas de comunicação, como colaborador ou prestador de serviço da Unitapajós, você precisa tomar alguns cuidados como: Não publicar qualquer imagem, sendo foto ou vídeo, em aplicativos de mensagens e redes sociais que evidencie detalhes de dados estratégicos, equipamentos, estruturas ou vantagens competitivas em qualquer área das unidades.

Para a Unitapajós, você se conectar com a sua família e ficar por dentro das notícias do mundo é muito importante. Por isso, o uso de dispositivos móveis (Como celular, tablet e leitor de livros) é liberado durante o seu momento de pausa nas nossas unidades. Para isso, você deve ler e concordar com a Diretriz DE-RH-UNI-007 publicada no dia 24 de janeiro de 2022 e assinar o termo anexo entregando uma via no setor de Recursos Humanos.

Quaisquer manifestações e declarações à imprensa, em nome da Unitapajós, assim como pedidos de entrevistas, registro por meio de fotos, filmagens, pesquisas e informações relacionadas às atividades da empresa deverão ser previamente autorizadas pelo setor de Recursos Humanos e Gerente Geral.

8.1.8. Compromisso de Lideranças

O líder é o principal responsável pela criação e manutenção de um ambiente de trabalho sadio, que estimule os colaboradores e contribua para uma melhor produtividade. O líder deve ser exemplo de conduta e profissionalismo para os seus colaboradores. As lideranças devem incentivar e valorizar o desenvolvimento pessoal e profissional de toda a sua equipe, através de avaliação e reconhecimento do engajamento de cada colaborador, bem como pelo investimento em treinamentos e atividades de qualificação profissional.



Os gestores não têm apenas a função de orientar as pessoas, mas também respondem por ações educativas e contribuem para o crescimento pessoal e profissional de cada uma delas. A Unitapajós não admite, sob nenhuma hipótese, o uso do cargo para solicitar favores pessoais aos colaboradores.

8.2. Transparência e confiança

8.2.1. Clientes



A Unitapajós atende às necessidades de seus clientes com respeito e transparência, garantindo a confiabilidade e respeitando os acordos e contratos firmados, dentro dos padrões de qualidade requeridos.

As negociações são realizadas de forma organizada, preservando o sigilo das informações, respeitando as normas e leis vigentes para manter um relacionamento duradouro e de confiança mútua. Descontos, abatimentos, créditos e subsídios de qualquer ordem podem ser oferecidos a clientes, desde que estejam de acordo com a legislação vigente, com os procedimentos internos e que sejam competitivamente justificáveis.

8.2.2. Fornecedores e Parceiros de Negócios

As relações com fornecedores e parceiros de negócio são pautadas pelo respeito mútuo e pela ética. A seleção e a contratação baseiam-se em critérios técnicos, profissionais, condições negociais, prazo e qualidade, além de exigência ao cumprimento de toda e qualquer questão legal, trabalhista, ambiental e de segurança do trabalho. A empresa opta por apoiar o desenvolvimento de fornecedores locais, buscando condições de igualdade.

A Unitapajós exige de seus fornecedores e parceiros, uma atuação ética e repudia trabalho análogo ao escravo ou degradante, trabalho infantil, práticas de concorrência desleal e outras práticas contrárias aos princípios estabelecidos neste Código de Ética e Conduta e previstos nos Compromissos Institucionais estabelecidos com a sociedade, em qualquer etapa de sua cadeia de valor.

8.2.3. Governos e Órgãos Governamentais

As relações da Unitapajós com governantes e autoridades públicas são baseadas na transparência, de forma a assegurar a construção de relações íntegras e contributivas.

Os representantes dos órgãos públicos recebem tratamento profissional e isento, tornando-se disponíveis aos mesmos sempre que solicitadas as informações, dados e registros pertinentes e exigidos por Lei.

A empresa não admite qualquer ato que possa ser configurado como suborno, corrupção, favorecimento, extorsão, propina, concussão, improbidade administrativa, fraude em concorrência pública, crimes contra a ordem econômica e tributária.

É dever de todos os colaboradores da Unitapajós conhecer e cumprir a legislação vigente no país, aplicável às suas atividades.

8.3. Saúde e segurança ocupacional



A Unitapajós proporciona condições seguras de trabalho e promove atividades de conscientização e treinamento a todos os colaboradores.

Os colaboradores e empresas prestadoras de serviços contratadas têm obrigação de cumprir as normas e procedimentos de saúde e segurança ocupacional, bem como de não se expor a uma situação de risco, usar corretamente os equipamentos de proteção e trabalhar em prol da prevenção de acidentes. Relatar situações inseguras que tenham identificado em prol da prevenção de acidentes e buscar a resolução das mesmas são exemplos desse compromisso, utilizando-se das ferramentas proativas de segurança. Nenhuma situação de emergência, produção ou resultado econômico poderá ser adotada como justificativa para expor o colaborador e a comunidade a uma situação de risco.

Nenhum trabalho é tão urgente ou tão importante, que não pode ser realizado com segurança!

8.4. Segurança da informação

8.4.1. Informações Estratégicas e dados cadastrais



Os colaboradores devem guardar sigilo das informações privilegiadas, estratégicas ou relativas a fatos relevantes, às quais tenham tido acesso e que ainda não tenham sido divulgadas publicamente, exceto quando autorizados pela Gerência Geral ou exigido por Lei. Esta obrigação deve ser mantida mesmo após a extinção da relação de trabalho. Todos os colaboradores devem preservar e tratar com sigilo as informações e os dados cadastrais pertinentes aos clientes, fornecedores, colaboradores, prestadores de serviços e demais parceiros, obtidos em decorrência do relacionamento empresarial. As informações prestadas devem seguir as normas e procedimentos vigentes.

Em palestras e apresentações em eventos públicos, o sigilo de informações confidenciais sobre a empresa precisa ser respeitado. As apresentações sobre a Unitapajós e temas expostos devem seguir o layout oficial disponibilizado pela área de Recursos Humanos e devem ter seu conteúdo aprovado antecipadamente pelo gestor imediato do colaborador.

8.4.2. Uso de ferramentas de tecnologia da informação

Os sistemas eletrônicos de informação e os equipamentos de informática e telefonias são fornecidos como ferramentas para permitir que os colaboradores desempenhem suas tarefas e para uso exclusivo das atividades de interesse da empresa, conforme normas e procedimentos vigentes. É vedada a divulgação interna ou externa de quaisquer mensagens contendo informações que não sejam relacionadas às atividades empresariais, bem como possibilitar o acesso de qualquer pessoa aos sistemas informatizados por meio de utilização de sua senha pessoal.

8.5. Direitos políticos



8.5.1. Sindicatos

A Unitapajós respeita a livre associação e reconhece as entidades sindicais como representantes dos colaboradores e busca o diálogo constante.

8.5.2. Atividades políticas

Os colaboradores não exercerão qualquer atividade política no ambiente de trabalho e/ou durante a jornada laboral, tais como (porém não se limitando) manifestação de preferência políticas e/ou partidárias, realização de campanhas políticas e quaisquer outras atividades de natureza semelhante que sejam assim incompatíveis com o ambiente de trabalho e os propósitos de sua função. A Unitapajós não autoriza o apoio e a participação em campanhas ou atividades políticas e/ou partidárias no ambiente e durante a jornada de trabalho. Todo e qualquer contato em nome da empresa, contribuição de qualquer espécie ou apoio de natureza institucional envolvendo pessoa, órgão ou instituição pública deverá, obrigatoriamente, ser autorizado pelo Gerente Geral.

8.6. Preservação do patrimônio

O patrimônio da Unitapajós destina-se ao uso exclusivo de suas operações, sendo os colaboradores responsáveis pelo bom uso e conservação do mesmo. Qualquer recurso e patrimônio da empresa devem ser utilizados conforme as normas e procedimentos vigentes. Como colaboradores, cada um de nós é responsável pela proteção correta e pelo uso responsável dos ativos da empresa para evitar perdas, danos, roubo, uso não autorizado e desperdício. Os ativos da empresa incluem a propriedade física, como instalações, suprimentos, equipamentos, estoque e veículos da Unitapajós. Entre os ativos estão também os intangíveis, como informações confidenciais e exclusivas, propriedade intelectual e sistemas de informação.

9. SITUAÇÕES QUE COMBATEMOS

9.1. Assédio e abuso de poder



A empresa não admite qualquer tipo de assédio, como sexual, econômico, moral ou de outra natureza, bem como situações que configurem desrespeito, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente do nível hierárquico. O colaborador que se considerar discriminado, alvo de preconceitos, práticas abusivas ou em situações de desrespeito deve comunicar o fato ao seu gestor imediato e/ou ao Recursos Humanos.

9.2. Conflito de interesse



O conflito de interesse é caracterizado quando o empregado usa sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares, que sejam contrários aos interesses da empresa ou que possam causar danos ou prejuízos ao mesmo. Não são aceitos vínculos societários, próprios ou por intermédio de familiares, com fornecedores ou concorrentes, se o cargo que o colaborador ocupa lhe conferir a possibilidade de influenciar transações ou permitir acesso a informações privilegiadas. A avaliação de existência ou não do conflito de interesses é de responsabilidade do gerente da área que o colaborador está vinculado. O colaborador que ocupar posições em entidades externas deve comunicar seu superior imediato, por escrito, que avaliará possíveis conflitos de interesses, uso de recursos da empresa e interferência no horário de trabalho. A realização de atividades profissionais externas paralelamente ao trabalho, exceto de cunho acadêmico, somente serão permitidas mediante a expressa autorização do superior imediato e o respectivo gerente responsável.

9.3. Porte de armas, uso de álcool e outras drogas

A empresa não admite, sob nenhuma hipótese, o porte de armas, a realização de jogos de azar e posse ou consumo de álcool, drogas ou qualquer outro tipo de substância equivalente em suas dependências, bem como não permite o trabalho sob o efeito dos mesmos. A comercialização, uso ou porte de drogas ilegais expõe o seu praticante às penas da legislação em vigor. O porte de arma somente será permitido aos profissionais de segurança devidamente registrados e durante o exercício de sua função.

10. DOAÇÕES E PATROCÍNIO

BRINDES

Campanhas, presentes ou brindes institucionais que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e que não caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações podem ser aceitos pelos colaboradores, desde que não ultrapassem o valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Itens acima do valor estipulado devem ser destinados da seguinte forma:

1. Caso a empresa possa usufruir deste em suas atividades, a destinação e utilização deverão ser determinadas pelo gestor da área que recebeu o mesmo e validada pelo gerente responsável.

2. Caso a empresa não possa usufruir deste em suas atividades, o mesmo deve ser encaminhado a área de Recursos Humanos para que inclua o item em um sorteio anual destinado a todos os colaboradores da empresa. Em caso de itens perecíveis, os mesmos devem ser sorteados entre os colaboradores de área que os recebeu.

Em ambos os casos acima mencionados, o resultado deve ser comunicado ao setor de Recursos Humanos para o devido registro.

Entretenimentos patrocinados e/ou promovidos por terceiros, com despesas custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outros públicos de interesse, poderão ser aceitos quando existir a real oportunidade de desenvolvimento e/ou manutenção de relacionamento comercial da empresa, quando tenham sido estendidos também a profissionais de outras empresas e mediante autorização do gestor imediato.

É vedado o oferecimento e/ou recebimento de ofertas em dinheiro por qualquer motivo. É proibido oferecer e/ou aceitar pagamentos, serviços ou vantagens que tenham o objetivo de influenciar o colaborador ou a empresa sobre qualquer negociação comercial.

Os objetos recebidos a título de prêmio que representem direta ou indiretamente, homenagem ou distinção a empresa devem ser informados à área de Recursos Humanos para sua devida destinação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Termo de Responsabilidade e Compromisso de Adesão ao **Código de Ética e Conduta UNITAPAJÓS**.

Eu reconheço ter recebido um exemplar **1º edição do Código de Ética e Conduta da UNITAPAJÓS TERMINAIS E NAVEGAÇÃO** e tido a oportunidade de fazer perguntas sobre questões descritas no Código. Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as orientações estabelecidas neste Código, bem como mantê-lo sob minha guarda. Compreendo, também, que o Código foi desenvolvido para servir como guia para as ações da Empresa na condução de seus negócios.

A assinatura deste termo, anexo a este **Código de Ética e Conduta**, é expressão do livre consentimento e concordância no cumprimento dessas orientações.

Nome Completo: _____

_____

Unidade: _____

_____

Cargo: _____ Data: _____

_____

Assinatura


UNITAPAJÓS


UNITAPAJÓS